

Ao

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Secretaria de Estado da Administração

Edital Nº 109/2026

Contratação nº 115024, Processo nº 202500005019491

OBJETO: Contratação integrada para elaboração do projeto executivo e execução da obra de implantação da rodovia GO-411, no trecho Entr. GO-050 (p/ Paraúna) / Entr. GO-174, com extensão de 69,21 km, neste estado.

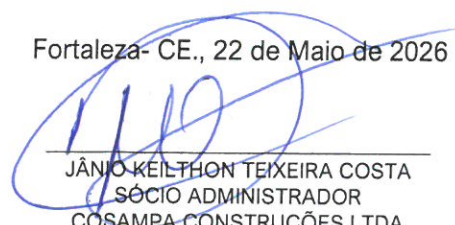
DECLARAÇÃO UNIFICADA

A COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.006.548/0001-37, sediada na Rua Manoel de Aguiar Pontes, 1354, Boa Vista, Fortaleza, Ceará, neste ato representada pelo seu procurador, o Sr. Janio Keilthon Teixeira Costa, inscrito no CPF sob o nº 329.929.123-87:

DECLARA, sob as penas da lei e para fins de habilitação no certame em epígrafe:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO: Que, até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação neste processo licitatório, não tendo sido declarada inidônea ou suspensão por qualquer órgão da Administração Pública.
2. RESERVA DE VAGAS (MENOR): Que cumpre plenamente o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregando menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregando menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, atendendo ao item 6.7.6 do Edital.
3. RESERVA DE VAGAS (PCD): Que cumpre as reservas de cargos previstas em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social, conforme previsto na Lei nº 8.213/1991.
4. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL: Que atende às normas de sustentabilidade ambiental vigentes e compromete-se a executar o objeto da licitação (Contratação Integrada) em estrita observância à legislação ambiental, atendendo ao item do Edital.
5. ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA: Que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente licitação.
6. A empresa declara, outrossim, estar ciente das sanções previstas na Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e compromete-se a conduzir a execução contratual sob os mais rígidos padrões de ética e integridade.

Fortaleza- CE., 22 de Maio de 2026


JÂNIO KEILTHON TEIXEIRA COSTA
SÓCIO ADMINISTRADOR
COSAMPA CONSTRUÇÕES LTDA
ID: 97002306665-SSPCE – CPF: 329.929.123-87

Nossos Valores



SEGURANÇA



RESPEITO
ÀS PESSOAS



ATITUDE DE DONO



COLABORAÇÃO



CONFIANÇA



CAPRICHOS



DISPONIBILIDADE